

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 373/2005 – RESOLVE: Art. 1º Estabelecer que o limite individual para a prestação de serviço extraordinário no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2005 será de 30 (trinta) horas mensais.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Res. nº 20.683, de 30 de junho de 2000.

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 7.622/2005,

Nº 377/2005 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados para o Quarto Padrão da Classe “A”, dos respectivos cargos, na forma do § 3º do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002.

Nome	Cargo efetivo	Efeitos financeiros (a partir de)
JANILDO TEIXEIRA FONSECA Matrícula nº 30900786	Técnico Judiciário, Área administrativa	1º.7.2005
MARCELO HENRIQUE TOMAZ METZNER Matrícula nº 30900785	Analista Judiciário, Área Judiciária	1º.7.2005
MÔNICA MAIA DA SILVA Matrícula nº 30900787	Técnico Judiciário, Área administrativa	8.7.2005
ADRIANO ARANTES MARTINS Matrícula nº 30900788	Técnico Judiciário, Área administrativa	18.7.2005